

Regulamento do VII FIFER

2016

1. Inscrição no Festival

1.1 O VIIº Festival do Filme Etnográfico do Recife tem por objetivo premiar produções audiovisuais, produzidas a partir de 2014, que apresentem qualidade técnica reconhecida na área. Poderão ser inscritas produções nacionais e internacionais de filmes que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, processos históricos de temas de interesse antropológico. A inscrição é gratuita e será realizada entre os dias 15 de abril e 30 de Junho de 2016.

1.2. Os filmes a serem incluídos no Festival serão selecionados por membros da comissão organizadora, e por profissionais reconhecidos do meio do audiovisual selecionados pela Comissão Organizadora para essa finalidade.

1.3. Os filmes devem estar acompanhados do seu formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico <http://www.filmedorecife.com.br> ou <http://www.ufpe.br/filmedorecife>. Os inscritos deverão também enviar: 2 fotos retiradas do filme, 1 foto do diretor e/ou equipe; todas as fotos devem estar no formato TIFF ou JPG, com comprimento não menor que 13 cm, mais o link do filme ou do trailer junto a senha de acesso, caso o vídeo esteja privado, de acordo com as instruções na ficha de inscrição.

1.4. Para participar da seleção é necessário:

- a) Preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site;
- b) Anexar as fotos solicitadas;
- c) Serão aceitas inscrições mediante submissão dos filmes via internet (tais como Wettransfer, Dropbox, e outros... etc.) para o e-mail secretaria@filmedorecife.com.br nos formatos MPG-4, MOV, ou AVI ou Blu-Ray, ou mediante link para filmes hospedados no Vimeo, Youtube ou demais sites. Em caso de inscrições realizadas mediante submissão dos filmes via internet ou mediante o envio dos links para filmes hospedados nos sites acima indicados,
- d) Enviar termo de anuência devidamente assinado em formato JPG ou em outro formato compatível juntamente com o filme inscrito.

1.5. Os filmes realizados em uma língua diferente do português DEVERÃO ESTAR LEGENDADOS ou acompanhados por um formato digital de tradução dos diálogos, títulos, e textos escritos ou falados inseridos no mesmo

1.6. Os realizadores dos trabalhos selecionados para inclusão no Festival serão convidados para participar do mesmo pelos organizadores do evento, sendo que os custos não serão de responsabilidade da organização geral do festival.

2. Comissão Julgadora e Premiação

2.1. A Comissão Julgadora da Mostra Competitiva será composta por profissionais do meio do audiovisual, da cultura, e serão anunciados até o dia 01 de Julho. Nenhum membro desta comissão poderá participar da mostra competitiva. Nenhum membro da Comissão Organizadora fará parte da Comissão Julgadora ou participará da mostra competitiva. A decisão da Comissão Julgadora é inapelável.

2.2. A Comissão Julgadora designará os seguintes prêmios:

Melhor Filme Etnográfico;

Melhor Documentário.

A audiência e os participantes das mostras do Festival escolherão o Melhor Filme do Júri Popular.

2.3. A Comissão Organizadora do VII FFER se reserva o direito de sugerir recomendações especiais em concordância com as avaliações da Comissão Julgadora.

3. Cláusulas Adicionais

3.1. Com a prévia autorização daqueles que possuem os Direitos de Propriedade, os filmes documentários contidos no programa oficial do Festival poderão ser inseridos na internet pelo website do VII FIFER.

3.2. A divulgação dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva e as demais Mostras Paralelas (não competitivas) do VII FIFER será feita no dia **31 de julho de 2016**

3.3. O ato de envio do formulário de inscrição implica na aceitação completa do regulamento acima, incluindo o uso de informações pessoais contidas no formulário de inscrição para uso não comercial.



Recife, 01 de abril de 2016.

Renato Athias

Coordenação Geral do VII Festival Internacional do Filme Etnográfico do Recife

1.1 e 3.2 alterados, no dia 13 de junho de 2016.